



1) Dados do Interessado

Assunto : Análise do Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental - RAMA

Periodicidade: 17/04/2020 à 17/04/2021

Interessado : INTRAPACK INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO LTDA

Atividade Econômica : 19.01 - Fabricação de Plástico/Artefatos de Material

Plástico/Termoplástico/Sacos de Ráfia/Tecidos Plásticos/Produtos de Plástico tipo PVC e derivados;

Endereço : ROD CE 060, Guaiúba

2) Introdução

Este Relatório Técnico refere-se à análise do Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental - RAMA, da empresa INTRAPACK INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO LTDA, solicitado pela SEMACE como condicionante da Licença Ambiental Única Nº 82/2020 - DICOP/GECON (Processo Nº 08781057/2019), emitida em 17/04/2020 , válida até 16/04/2026 . O referido documento foi elaborado, apresentado pelo representante legal da empresa, o Sr(a). Alberto Monteiro Chaves (Proprietário) O empreendimento, conforme a Resolução COEMA Nº 10/2015, se enquadra no Grupo de Atividades INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE MATÉRIA PLÁSTICA , na atividade Fabricação de Plástico/Artefatos de Material Plástico/Termoplástico/Sacos de Ráfia/Tecidos Plásticos/Produtos de Plástico tipo PVC e derivados , cujos códigos são 19.00 e 19.01 , respectivamente. Está localizado ROD CE 060, Guaiúba . Para a análise do conteúdo do Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental - RAMA, são levados em consideração os dispositivos legais vigentes e pertinentes ao tema e as especificações e diretrizes contidas no Formulário para preenchimento do RAMA, contidos no site eletrônico da SEMACE, e tem ainda como objetivo, estabelecer diretrizes e critérios técnicos a serem adotados na elaboração dos Relatórios de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental(RAMA's),dos planos e Programas de Gestão Ambiental, nos termos da Resolução COEMA Nº 10/2015.

A SEMACE procederá, quando necessário, inspeção técnica na área do empreendimento/atividade para subsidiar o Parecer Técnico, verificando as informações prestadas ou não sua conformidade.

3) Condições de Apresentação

O Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental (RAMA), elaborado sob a Responsabilidade Técnica do profissional Alberto Monteiro Chaves cujo cargo é Proprietário , de CPF : 617.479.983-20, referente a atividade 19.01 - Fabricação de Plástico/Artefatos de Material Plástico/Termoplástico/Sacos de Ráfia/Tecidos Plásticos/Produtos de Plástico tipo PVC e derivados; , foi protocolado no dia 10/05/2021. O período de abrangência do referido RAMA é 17/04/2020 à 17/04/2021

5) Conclusões/Considerações do Técnico

Resultado: Atende

Data da Análise : 19/07/2021

Consideração final:



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE
RELATÓRIO TÉCNICO Nº 202107193-RAR
Nº do RAMA 202012181951-RAMA



O empreendimento, conforme a Resolução COEMA Nº 02/2019, se enquadra no Grupo de Atividades INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE MATÉRIA PLÁSTICA , na atividade Fabricação de Plástico/Artefatos de Material Plástico/Termoplástico/Sacos de Ráfia/Tecidos Plásticos/Produtos de Plástico tipo PVC e derivados , cujos códigos são 19.00 e 19.01

Fortaleza, 19 de Julho de 2021